



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.404/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições,

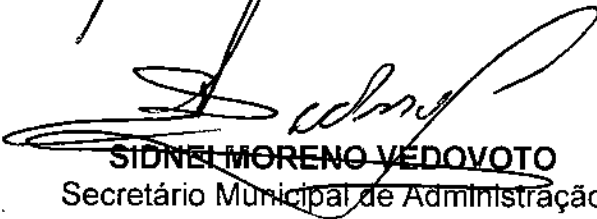
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 14 de julho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**, matrícula 980511, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.762.937-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 038.735.399-26, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 9.503/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 julho 2023  
DE N.º 12481  
UMUARAMA 19.107 2023  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZES